



I Denominação do Imóvel: Quilombo da Anastácia.
PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.000082/2005-40.

II Localização: Município de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.

III Território: 64,1264ha.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RS, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.11/Nº 01, de 14 de janeiro de 2013 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata Nº 07, de 22 de dezembro de 2016. A comunidade é composta por 16 famílias e o território identificado e delimitado possui os seguintes limites e confrontações: ao sul, João Carlos Silveira e Fazenda Embreira; a norte, Rio Gravataí; leste, Fazenda Embreira e, ao oeste, João Carlos Silveira e Fazenda Embreira. A planta e o memorial descritivo foram elaborados pelo Perito Federal Agrário - Engenheiro Agrônomo, Mário Stringhini.

IV Títulos, registros e matrículas incidentes:

Os detentores não-quilombolas abaixo listados possuem os seguintes títulos de domínio, dentre outros não mencionados - obtidos a partir de levantamentos efetuados a campo por técnicos do INCRA e matrículas do Cartório de Registro Imóveis do Município de Viamão e eventuais áreas de posse, inseridas, no todo ou em parte, dentro do perímetro delimitado: Heloisa Stumpf Ribeiro, Guilherme Antônio Stumpf Ribeiro, Luiz Antônio Stumpf Ribeiro, Maria Tereza Ribeiro Fernandes, Abelardo Olivo, Haroldo Olivo, Nelson Zatta, Vitor Zatta, Agromaza Indústria e Comércio de Cereais Ltda, Celso Zatta; Todos os proprietários citados anteriormente têm frações ideais, em uma área incidente de aproximadamente 4,81 hectares, na Matrícula 49.547, Lv.-2 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Viamão/RS.

Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. De acordo com o Art. 13 da Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, os interessados terão prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do INCRA/RS, juntando as provas pertinentes.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA/Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o PROCESSO INCRA / SR-11/RS / Nº 54220.001413/2006-40, referente à regularização fundiária da área reivindicada pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Linha Fão.

I Denominação do Imóvel: Quilombo de Linha Fão.

II Localização: Município de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul.

III Território: 168,2439 ha.

O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RS, instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR.11/Nº 64, de 23 de novembro de 2016 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata Nº 07, de 22 de dezembro de 2016. A comunidade é composta por 33 famílias e o território identificado e delimitado possui os seguintes limites e confrontações:

1.Memorials em nome da Comunidade (Fão Antigo), Sra. Rosângela França Fantoni e Sr. Elfbio Hering; ao Norte: Rio Caixões; ao Sul, terras de Eloi Keller, Valdecir Xavier e Eugênia Fernandes; a Leste, terras de Renato Hermes e Luís Schafer; a Oeste, terras de Valdir Preuza e Valdomiro Keller.

2.Memorial Chácara Finkler 1: Ao Norte, Rio Caixões; ao Sul, terras de Juraci Costa dos Santos; a leste, terras de Elfbio Hering; a Oeste, terras de Olívio Trindade e Luís Schafer.

3.Memorial Chácara Finkler 2: Ao Norte, terras de Luís Schafer e Estrada Municipal; ao Sul, terras de Juliano Soares, Paulo Castro, Luís Alves Savredra e Geromildo Alves Savredra; a Leste, terras de Juraci Costa dos Santos, Alencar Oliveira dos Santos e Vanderli Costa dos Santos; a Oeste, terras de José Danilo Ferreira e Arnaldo Xavier da Silva.

4.Memorial Chácara Finkler 3: Ao Norte: Terras de Loreno Teles e Estrada Municipal; ao Sul, terras de Horizontina Fiuza Muniz; a Leste, terras de Eugênia Fernandes, José Danilo Ferreira, Osvaldo Teles, Arnaldo Xavier da Silva, Claudino Alves Savredra e Jurandir Azambuja; a Oeste, Estrada Municipal. A planta e o memorial descritivo foram elaborados pelo Perito Federal Agrário - Engenheiro Agrônomo, Mário Stringhini.

IV Títulos, registros e matrículas incidentes:

Os detentores não-quilombolas, abaixo listados, possuem os seguintes títulos de domínio, dentre outros não mencionados - obtidos a partir de levantamentos efetuados a campo por técnicos do INCRA e matrículas do Cartório de Registro Imóveis do Município de Arroio do Tigre e eventuais áreas de posse, inseridas, no todo ou em parte, dentro do perímetro delimitado: Elfbio Heringer, aproximadamente 28,23 ha na Matrícula 10.393 e 26,76 ha de área de posse; Gilmar Ruben Finkler: aproximadamente 46,39 ha nas matrículas 2.197, 4.121 e 1.448, todas do lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Tigre/RS e 4,01 ha de área de posse; Carlos Roberto Finkler: aproximadamente 46,39 ha nas matrículas 2.197, 4.121 e 1.448, todas do lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Tigre/RS e 4,01 ha de área de posse; André Finkler: aproximadamente 6,05 ha na matrícula 4.121 do lv. 02 do

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Tigre/RS; Rosângela França Fantoni: aproximadamente 4,84 ha na matrícula 10.041 do lv. 02 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Tigre/RS

Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. De acordo com o Art. 13 da Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, os interessados terão prazo de noventa dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID junto à Superintendência Regional do INCRA/RS, juntando as provas pertinentes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2016

VÍTOR PY MACHADO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 01244/2016 ao Convênio Nº 776126/2012. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373082, Gestão: 37201. Conveniente : ASSOCIACAO DAS ESCOLAS FAMILIA AGRICOLA DE RONDONIA, CNPJ nº 63.787.196/0001-26. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 3.149.990,40, Valor de Contrapartida: R\$ 149.990,40, Vigência: 31/12/2012 a 02/07/2017. Data de Assinatura: 29/12/2016. Assina : Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDA / CLETHO MUNIZ DE BRITO- SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DE RONDONIA.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 7/2013

Nº Processo: 5439000072201362. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 12066015002185. Contratado : SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES LTDA. Objeto: Serviços de vigilância Fundamento Legal: Artigo 78, da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/01/2017 .

(SICON - 30/12/2016) 373029-37201-2016NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 373050

Número do Contrato: 6/2014.

Nº Processo: 54141000132201460. DISPENSA Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03519143000100. Contratado : DIAMANTINA PROJETOS LTDA - .Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 22/01/2016.

(SICON - 30/12/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 373050

Número do Contrato: 7/2014.

Nº Processo: 54141000132201460. DISPENSA Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08405374000107. Contratado : DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS -PARNAMIRIM LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 22/12/2016.

(SICON - 30/12/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 373050

Número do Contrato: 8/2014.

Nº Processo: 54141000132201460. DISPENSA Nº 11/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 08508903000190. Contratado : SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E -EXTENCAO RURAL EM PROJET. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 29/12/2016.

(SICON - 30/12/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul do Para - SR(27) e a Vale S/A, que tem como objetivo formalizar compromisso entre os participantes, para viabilizar as desafetações e instituições de servidões minerárias em áreas de assentamento para a implantação do Projeto Ferro S11D e do Ramal Ferroviário do Sudeste do Pará, assim como para viabilizar a operação do empreendimento Onça Puma, conforme proc. 00845.000276/2016-21. Período de vigência: 02/12/2016 a 02/12/2017. Assinatura: 02/12/2016. Signatários: Giuseppe Serra Sca

Vieira - Superintendente Regional Substituto do Sul do Para/IN-CRA/SR(27), Salma Ferrari - Diretora de Relações Institucionais da Vale S/A e João Coral - Diretor de Relações com Comunidades da Vale S/A.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 840511/2016, publicado no DOU de 30/12/2016, Seção 3, pág. 3. Onde se lê: Concedente: LUIZ GUGE SANTOS FERNANDES CPF nº 333.610.025-91; Leia-se: Concedente: ASDRUBAL MENDES BENTES, CPF 008.154.112-00.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 243001

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 1/2013. Processo nº 00100.000462/2012-41. Vigência: início 01/01/2017 - Término 31/12/2017. Título do Projeto: Execução da etapa única referente ao exercício de 2017, com vista ao provimento, administração, operação e manutenção das instalações seguras - 24x7x365, conforme consta no item 05 do cronograma de execução do Termo de Cooperação nº 01/2013. Data de Assinatura: 30/12/2016. Partícipes: V.Magª ALACOQUE LORENZINI ERDMANN - Vice-Reitora, pela UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina e Dr MAURÍCIO AUGUSTO COELHO - Diretor-Presidente Substituto, pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 490002

Número do Contrato: 106/2011.

Nº Processo: 5500003033201245. PREGÃO SISPP Nº 28/2011. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO. CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/12/2016 a 23/12/2017. Valor Total: R\$1.611.189,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800098. Data de Assinatura: 23/12/2016.

(SICON - 30/12/2016)

AVISOS DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Anulação do Convênio, Nº do Processo: 71000.074481/2016-11, Celebrantes: a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 01.612.452/0001, o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA, CNPJ/MF 05.526.783/0001-65, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, CNPJ/MF 87.934.675/0001-96, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul - EMATER-RS, CNPJ/MF 89.161.475/0001-00, publicado no D.O.U de 30/12/2016, Seção 3, pág. 8.

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio, Nº 839121/2016 do Processo: 55000.0003483/2016-61, Celebrantes: a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, CNPJ nº 00.509.612/0001-04, publicado no D.O.U de 28/12/2016, Seção 3, pág. 2.

Em 30 de dezembro de 2016
JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO
Secretário Especial

SUBSECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 759070/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Unidade Gestora: 490009, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, CNPJ nº 21.730.638/0001-58. Prorrogação da vigência até o dia 30 de dezembro de 2018.. Valor Total: R\$ 6.887.136,00, Valor de Contrapartida: R\$ 688.764,00, Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 28/12/2016. Signatários: Concedente : JOSE RICARDO RAMOS ROSENO, CPF nº 942.127.327-34, Conveniente : JERONIMO RODRIGUES SOUZA, CPF nº 356.937.465-34.

(SICONV(PORTAL) - 30/12/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 762519/2011. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, Unidade Gestora: 490009, Gestão: 00001. Conveniente : FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SAO PAULO JOSE GO, CNPJ nº 03.598.715/0001-86. Alteração da vigência para 29/12/2017, permanecendo as demais cláusulas inalteradas.. Valor Total: R\$ 3.611.540,05, Valor de Contrapartida: R\$ 404.720,80, Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2017. Data